Brasif Leblon Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 08.869.530/0001-82

(*Administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)*
(CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

premium bravo

Av. João Cabral de Mello Neto, 610
2º andar - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - CEP: 22.775-057
Tel.: (21) 3547-0076
www.premiumbravo.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs.
Aos Quotistas, Administradores e Diretores do
Brasif Leblon Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Rio de Janeiro - RJ
(Administrado pelo Banco BTG Pactual)

Opinião

1. Examinamos as demonstrações contábeis do Brasif Leblon Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

2. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Brasif Leblon Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

3. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, juntamente com os requisitos éticos pertinentes para nossa auditoria das demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com esses requisitos

4. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

5. Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

   - Mensuração de investimento pelo método da equivalência patrimonial

   Conforme detalhado na nota 5 às demonstrações contábeis, considerando que o Fundo não se enquadrou como entidade de investimento, as ações classificadas na categoria contábil de investimentos em empresas de capital fechado foram mensuradas pelo método de equivalência patrimonial (MEP). Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo é proprietário de títulos e valores mobiliários que correspondem a ações de companhias de capital fechado, sem cotação de mercado. Portanto por representarem transações que podem ter efeito significativo sobre as demonstrações contábeis do Fundo, consideramos esse assunto como principal.

   - Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

   Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não foram limitados a:

   (i) Analisamos as informações das sociedades investidas, validamos os percentuais de participação e efetuamos o recálculo da equivalência patrimonial;

   (ii) Obtivemos as últimas demonstrações contábeis auditadas das sociedades investidas e avaliamos a existência de algum assunto significativo;

   (iii) Revisão dos trabalhos dos auditores das sociedades investidas auditadas por outros auditores, quando aplicável, com base na NBTC TA 600 R2 (ISA 600), incluindo comunicação com as equipes de auditoria das sociedades investidas pelo Fundo, com o objetivo de discutir os riscos de auditoria identificados, enfoque, alcance e época dos trabalhos, assim como os resultados alcançados; e

   (iv) Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

   Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos o resultado dos procedimentos adotados como suficientes para suportar nossa conclusão de auditoria sobre os investimentos.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

6. A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

7. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

8. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

9. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

10. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

    - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

    - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

    - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

    - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

11. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

12. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

13. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2026.

PPREMIUMMAXX
Auditores Independentes
CRC- RJ 004216/8

LUIS AURÊNIO BARRETTO
Contador
CRC-RJ 076875/0

Brasif Leblon Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 08.869.530/0001-82

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**1.734**	**0,20%**	**3.303**	**0,39%**
Letras Financeiras do Tesouro	**4**	1.734	0,20%	-	-
Notas do Tesouro Nacional	**4**	-	-	3.303	0,39%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**705.855**	**79,58%**	**838.754**	**99,60%**
Títulos de renda variável		**705.855**	**79,58%**	**838.754**	**99,60%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	705.855	79,58%	838.754	99,60%
Valores a receber		**179.480**	**20,23%**	**115**	**0,01%**
Dividendos a receber		179.468	20,23%	91	0,01%
Despesas antecipadas		12	0,00%	24	0,00%
Total do ativo		**887.069**	**100,01%**	**842.172**	**100,00%**

Passivo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**56**	**0,01%**	**37**	**0,00%**
Taxa de administração e gestão	**9**	29	0,00%	23	0,00%
Taxa de custódia		18	0,00%	14	0,00%
Consultoria e auditoria		9	0,00%	-	-
Total do passivo		**56**	**0,01%**	**37**	**0,00%**
Cotas integralizadas		668.135	75,32%	665.892	79,07%
Amortização		(273.287)	-30,81%	(256.287)	-30,42%
Resultado abrangente - ajuste de equivalência patrimonial		22.513	2,54%	(13.193)	-1,57%
Lucros acumulados		469.652	52,95%	445.723	52,92%
Total do patrimônio líquido		**887.013**	100,00%	**842.135**	100,00%
Total do passivo e patrimônio líquido		**887.069**	**100,01%**	**842.172**	**100,00%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brasif Leblon Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 08.869.530/0001-82

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração do resultado e do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Resultado com operações compromissadas	**4**	**1.282**	**610**
Renda com títulos e valores mobiliários			
Apropriação de rendimentos e valorização a preço de mercado	**5**	-	5.287
		-	**5.287**
Resultado de equivalência patrimonial			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	23.450	185.596
		23.450	**185.596**
Despesas de taxa de administração/gestão			
Taxa de administração e gestão	**9/10**	(335)	(284)
		(335)	**(284)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria jurídica	**10**	(69)	(21)
Consultoria e auditoria	**10**	(27)	(4)
Taxa de custódia	**10**	(341)	(280)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(62)	(71)
Outras	**10**	(12)	(10)
		(511)	**(386)**
Resultado do exercício		**23.886**	**190.823**
Outros resultados abrangentes		35.706	(19.891)
Resultado abrangente do exercício		**59.592**	**170.932**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brasif Leblon Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 08.869.530/0001-82

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023		**649.827**	**(91.440)**	**6.698**	**254.900**	**819.985**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	16.734	-	-	-	16.734
Amortização de cotas de investimento integralizadas	**8**	-	(164.847)	-	-	(164.847)
Come-cotas		(669)	-	-	-	(669)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	190.823	190.823
Resultados abrangentes de equivalência patrimonial		-	-	(19.891)	-	(19.891)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024		**665.892**	**(256.287)**	**(13.193)**	**445.723**	**842.135**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	6.490	-	-	-	6.490
Amortização de cotas de investimento integralizadas	**8**	-	(17.000)	-	-	(17.000)
Come-cotas		(4.247)	-	-	-	(4.247)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	23.886	23.886
Resultados abrangentes de equivalência patrimonial		-	-	35.706	43	35.749
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025		**668.135**	**(273.287)**	**22.513**	**469.652**	**887.013**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brasif Leblon Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 08.869.530/0001-82

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração do fluxo de caixa (método direto) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração	(328)	(286)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(18)	(19)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(69)	(21)
Pagamento de despesas de emolumentos e cartórios	(1)	-
Pagamento de taxa de custódia	(337)	(281)
Taxa de fiscalização da CVM	(51)	(71)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(804)**	**(688)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(70.988)	(15.420)
Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio	83.707	75.000
Caixa líquido das atividades de investimento	**12.719**	**59.580**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	6.490	16.734
Amortização de cotas	(17.000)	(57.510)
IR sobre rendimentos	(4.256)	(21.484)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(14.766)**	**(62.260)**
Rendimentos com operações compromissadas	**1.282**	**609**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(1.569)**	**(2.758)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**3.303**	**6.061**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**1.734**	**3.303**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Lucro do exercício	**23.886**	**190.823**
Resultado com operações compromissadas	(1.282)	(609)
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	-	(5.287)
Ajuste de equivalência patrimonial de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(23.450)	(185.596)
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	42	(19)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(804)**	**(688)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brasif Leblon Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 51.754.357/0001-04
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Brasif Leblon Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única do Brasif Leblon Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe"). A Classe foi constituída em 09 de agosto de 2023, sob a forma de condomínio fechado. A Classe terá prazo de duração de 32 (trinta e dois) anos, contados da data de realização do primeiro investimento da Classe, ocorrido em 28 de dezembro de 2007, sendo a data de encerramento em 28 de dezembro de 2039, podendo esse prazo ser prorrogado ou antecipado por deliberação da Assembleia de Cotistas.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio de investimento em ações, bônus de subscrição, debêntures simples, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Empresas Alvo, bem como títulos, contratos e valores mobiliários representativos de participação de Empresas Alvo constituídas sob a forma de sociedade limitada, cotas de outros fundos de investimento em participações e cotas de fundos de ações – mercado de acesso, participando do processo decisório das empresas investidas e exercendo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela Brasif Gestão Internacional Ltda. ("Gestor") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administrador").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, Gestora, Custodiante ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

A Classe destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade de investidores qualificados, nos termos da regulamentação vigente.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora da Classe concluiu que a Classe está classificada como Não Entidade de Investimento considerando que:

i. A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões nem a indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. Quanto à plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe

ii. A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno por meio da apreciação do capital investido, renda ou ambos;

iii. A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus

investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

iv. A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução n° 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e ICVM n° 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 28 de maio de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, a Classe utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, além de serem mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo da Classe.

d) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Resultado com cotas de fundos de investimento" na demonstração do resultado.

Especificamente com relação aos fundos de investimentos em participações investidos, estes são classificados como "entidades de investimento" no âmbito da ICVM nº 579/16 e, portanto, possuem seus respectivos investimentos registrados a valor justo.

e) Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, sem cotação em bolsa ou valores ou mercado de balcão organizado são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de aplicação periódica do ajuste por equivalência patrimonial, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício.

f) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

g) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Operações compromissadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe possuía aplicações em operações compromissadas, conforme abaixo:

Tipo Ativo	31/12/2025	31/12/2024
Letras Financeiras do Tesouro	1.734	-
Notas do Tesouro Nacional	-	3.303
Total	**1.734**	**3.303**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi apurado um resultado de R$ 1.282 com operações compromissadas (2024 – R$ 610), indicado na demonstração do resultado e do resultado abrangente na linha "Resultado com operações compromissadas".

5. Títulos e valores mobiliários

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em títulos e valores mobiliários estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	31/12/2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Dividendos / JCP a receber e recebidos	31/12/2025	% de Participação
Companhia						
Brasif S.A. Administração e Participações	330.335.220	57,52%	32.401.373	-	362.736.593	57,35%
Da Mata S.A. Açúcar e Álcool	109.862.563	50,00%	-	-	109.862.563	50,00%
Loungerie S.A.	106.776.100	100,00%	-	-	106.776.100	100,00%
Cia Spe Brasif Incorporação e Consórcio Etapa 1	13.519.997	99,99%	-	-	13.519.997	99,99%
SPE Leblon Incorporadora S.A.	7.921.921	40,00%	-	-	7.921.921	40,00%
Kraho Empreendimentos Imobiliários S.A.	7.749.730	47,50%	-	-	7.749.730	47,50%
Estradas SP Participações S.A.	7.916	23,87%	167.031	-	174.947	28,98%
Cia Spe Brasif Incorporação e Consórcio Etapa II	130.372	99,99%	-	-	130.372	99,99%
Green Ville Empreendimento Imob. S.A.	6.764.538	47,50%	-	-	6.764.538	47,50%
Genesis Administração Participações S.A.	-	0,00%	1.371.435	-	1.371.435	100,00%
Brasif Soluções e Equipamentos S.A.	-	0,00%	2.501.399	-	2.501.399	100,00%

	31/12/2023	% de Participação	Compra de ações	Dividendos / JCP a receber e recebidos	31/12/2024	% de Participação
Companhia						
Brasif S.A. Administração e Participações	316.393.538	57,52%	13.941.682	-	330.335.220	57,52%
Da Mata S.A. Açúcar e Álcool	109.862.563	50,00%	-	-	109.862.563	50,00%
Loungerie S.A.	106.776.101	99,99%	-	(1)	106.776.100	100,00%
Cia Spe Brasif Incorporação e Consórcio Etapa 1	13.519.997	99,99%	-	-	13.519.997	99,99%

SPE Leblon Incorporadora S.A.	7.921.921	40,00%	-	-	7.921.921	31,97%
Kraho Empreendimentos Imobiliários S.A.	7.749.730	47,50%	-	-	7.749.730	34,00%
Estradas SP Participações S.A.	7.916	23,87%	-	-	7.916	23,87%
Cia Spe Brasif Incorporação e Consórcio Etapa II	130.372	99,99%	-	-	130.372	99,99%
Green Ville Empreendimento Imob. S.A.	6.764.538	47,50%	-	-	6.764.538	47,50%
Genesis Administração Participações S.A.	-	0,00%	-	-	-	0,00%
Brasif Soluções e Equipamentos S.A.	-	0,00%	-	-	-	0,00%

Movimentação no valor contábil das ações

	31/12/2024	Compra de ações	Dividendos / JCP a receber e recebidos	Resultado abrangente e equivalência patrimonial	31/12/2025
Companhia					
Brasif S.A. Administração e Participações	365.283	35.000	(10.042)	(4.713)	385.528
Da Mata S.A. Açúcar e Álcool	328.986	-	(253.000)	114.599	190.585
Loungerie S.A.	112.961	-	-	(16.069)	96.892
Cia Spe Brasif Incorporação e Consórcio Etapa I	4.385	-	-	(805)	3.580
SPE Leblon Incorporadora S.A.	9.920	-	-	205	10.125
Kraho Empreendimentos Imobiliários S.A.	4.286	-	-	(193)	4.093
Estradas SP Participações S.A.	1.424	32.115	-	(31.666)	1.873
Cia Spe Brasif Empreendimento Brasília Etapa II	4.845	-	-	(1.512)	3.333
Green Ville Empreendimento Imob. S.A.	6.664	-	-	(8)	6.656
Genesis Administração Participações S.A.	-	1.371	-	(656)	715
Brasif Soluções e Equipamentos S.A.	-	2.501	-	(26)	2.475
Total	**838.754**	**70.988**	**(263.042)**	**59.156**	**705.855**

	31/12/2023	Compra de ações	Dividendos / JCP a receber e recebidos	Resultado abrangente e equivalência patrimonial	31/12/2024
Companhia					
Brasif S.A. Administração e Participações	338.425	15.420	-	11.438	365.283
Da Mata S.A. Açúcar e Álcool	181.447	-	(15.000)	162.539	328.986
Loungerie S.A.	116.715	-	(1)	(3.753)	112.961
Cia Spe Brasif Incorporação e Consórcio Etapa I	4.499	-	(91)	(23)	4.385
SPE Leblon Incorporadora S.A.	10.982	-	-	(1.062)	9.920
Kraho Empreendimentos Imobiliários S.A.	4.015	-	-	271	4.286
Estradas SP Participações S.A.	1.462	-	-	(38)	1.424
Cia Spe Brasif Empreendimento Brasília Etapa II	8.507	-	-	(3.662)	4.845
Green Ville Empreendimento Imob. S.A.	6.668	-	-	(4)	6.664
Genesis Administração Participações S.A.	-	-	-	-	-
Brasif Soluções e Equipamentos S.A.	-	-	-	-	-
Total	**672.720**	**15.420**	**(15.092)**	**165.706**	**838.754**

Seguem as informações sobre a companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado:

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de "Títulos para negociação" estão assim classificados:

a) O administrador do Fundo utilizou como base para os cálculos de equivalência patrimonial os fechamentos do balanço de 31 de outubro de 2025 das empresas investidas, em conformidade com o artigo 8º, parágrafo 4º da Instrução CVM nº 579/16.

b) O resultado de equivalência patrimonial referente ao exercício de 2025 foi calculado com base nas informações contábeis das investidas em 26 de novembro de 2025. Assim, o saldo apresentado nas demonstrações financeiras na rubrica de títulos e valores mobiliários corresponde à equivalência patrimonial realizada com posição em 26 de novembro de 2025, considerando também movimentações societárias ocorridas no final de novembro e dezembro de 2025.

A seguir, está apresentada a composição da carteira de investimentos do Fundo em 31 de dezembro de 2025 nas seguintes empresas:

(i) Brasif S.A. Administração e Participações

A Brasif S.A. Administração e Participações ("Brasif S.A." ou "Companhia") tem sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 153. A Companhia tem como

objeto: Participação em negócios e em outras sociedades; administração de outras empresas; realização de empreendimentos imobiliários; exploração de atividades agrícolas e pecuárias; exploração de atividades de florestamento e reflorestamento; a locação e o arrendamento de bens imóveis e outras atividades correlatas com as anteriormente descritas. Até 31 de dezembro de 2025, o Fundo realizou as seguintes movimentações societárias na Brasif S.A.:

Documento	Movimentação	Data	Ações	Valor
Assembleia Geral Extraordinária	Aquisição de ações	30/11/2010	57.000.000	R$ 57.000
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	06/12/2010	4.180.000	R$ 4.180
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	20/04/2011	8.649.000	R$ 8.649
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	27/06/2011	7.988.000	R$ 7.988
Assembleia Geral Extraordinária	Recompra pela companhia	28/03/2012	20.000.900	(R$ 20.001)
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	13/02/2015	53.957.556	R$ 79.873
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	15/04/2015	88.260.281	R$ 130.652
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	28/05/2015	1.013.309	R$ 1.500
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	28/12/2015	3.377.693	R$ 5.000
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	01/06/2016	1.550.962	R$ 1.983
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	22/07/2016	5.760.152	R$ 6.933
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	02/09/2016	1.479.798	R$ 1.781
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	05/12/2016	1.567.251	R$ 1.887
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	19/12/2016	4.403.090	R$ 5.300
Assembleia Geral Extraordinária	Aquisição de ações	26/12/2016	2	-
Assembleia Geral Extraordinária	Aquisição de ações	26/02/2018	1.008.890	R$ 1.060
Assembleia Geral Extraordinária	Aquisição de ações	02/05/2018	4.950.937	R$ 5.200
Assembleia Geral Extraordinária	Aquisição de ações	08/10/2018	14.041.073	R$ 14.049
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	08/10/2018	2.300.411	R$ 2.300
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	12/11/2018	861.649	R$ 862
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	14/07/2019	4.457.122	R$ 4.604
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	11/09/2019	7.059.996	R$ 7.060
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	07/01/2020	2.000.000	R$ 2.000
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	09/10/2020	5.565.182	R$ 5.565
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	01/02/2021	3.300.000	R$ 3.300
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	20/12/2021	4.000.000	R$ 4.000
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	26/05/2022	2.000.000	R$ 2.000
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	24/06/2022	3.000.000	R$ 3.000
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	28/07/2022	2.575.213	R$ 2.627
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	18/05/2023	3.800.114	R$ 4.000
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	17/07/2023	3.619.737	R$ 3.800
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	28/08/2023	13.798.916	R$ 14.514
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	26/10/2023	18.867.925	R$ 20.000
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	26/12/2024	13.941.682	R$ 15.420
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	09/07/2025	16.363.637	R$ 18.000
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	03/12/2025	16.037.736	R$ 17.000

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de julho de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Brasif S.A. Administração e Participações de R$ 591.924 para R$ 609.924, representando um aumento de R$ 18.000, mediante a emissão de 16.363.637 ações ordinárias, ao preço de emissão de R$ 1,10 por ação, totalmente subscritas pelo Brasif Leblon Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 03 de dezembro de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Brasif S.A. Administração e Participações: de R$ 609.925 (seiscentos e nove milhões e novecentos e vinte e cinto mil reais) para R$ 626.925 (seiscentos e vinte e seis milhões e novecentos e vinte e cinto mil reais); aumento de R$ 17.000 (dezessete milhões de reais); mediante emissão de 16.037.736 ações ordinárias ao preço de R$ 1,06 (um real e seis centavos); integralização pelo Fundo.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo detinha 362.736.593 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Brasif S.A. Administração e Participações, correspondentes a 57,35% do capital social da investida, conforme demonstrado no quadro de movimentação desta nota.

(ii) Actio Agro Invest S.A.

A Actio Agro Invest S/A tem por objeto social a: (i) a exploração de atividades agrícolas e pecuárias, inclusive, mas não se limitando, a criação, tratamento, fertilização, inseminação artificial e genética animal bovina; (ii) o cultivo de cereais e sua comercialização, diretamente ou mediante associação em regime de parceria, arrendamento ou comodato; (iii) a exploração de atividades de florestamento e reflorestamento; (iv) a exploração de recursos minerais; (v) a participação em agronegócios e no capital de outas sociedades nesse setor econômico, como sócia ou acionista; (vi) administração de empresas voltadas para o agronegócio; e (vii) administração e locação de bens móveis e imóveis próprios.

Até 31 de dezembro de 2025, o Fundo realizou as seguintes movimentações societárias na Actio S.A.:

Documento	Movimentação	Data	Ações	Valor
Compra e Venda	Aquisição de ações	10/05/2012	799	-
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	10/05/2012	600.000	R$ 600
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	19/07/2012	1.209.000	R$ 1.209
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	26/09/2012	605.000	R$ 605
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	01/06/2015	35.000.000	R$ 35.000
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	29/06/2015	18.256.216	R$ 18.256
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	23/12/2015	34.084.329	R$ 34.084
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	22/07/2016	1.115.000	R$ 1.115
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	11/08/2017	15.400.000	R$ 15.400
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	31/08/2017	400.000	R$ 400
Assembleia Geral Ordinária	Dividendos	30/09/2020	-	(R$ 1.391)
Assembleia Geral Extraordinária	Dividendos	08/10/2020	-	(R$ 4.174)
Assembleia Geral Ordinária	Dividendos	13/05/2021	-	(R$ 10.377)
Assembleia Geral Extraordinária	Dividendos	03/05/2022	-	(R$ 12.200)
Assembleia Geral Extraordinária	Dividendos	31/10/2022	-	(R$ 7.000)
Assembleia Geral Extraordinária	Dividendos	15/05/2023	-	(R$ 10.000)
Assembleia Geral Extraordinária	Dividendos	15/05/2023	-	(R$ 839)
Assembleia Geral Extraordinária	Alienação de ações	13/09/2023	(100.670.344)	(R$ 93.056)

Em 14 de março de 2024 o fundo amortizou o valor a receber oriundo da alienação de ações realizada conforme AGE realizada em 13/09/2023 no montante total de R$107.294, apurando ainda um resultado de R$ 5.287 referente a atualização monetária.

(iii) Da Mata S.A. - Açúcar e Álcool

A Da Mata S.A. Açúcar e Álcool ("Da Mata" e/ou "Companhia"), localizada no município de Valparaíso-SP, foi constituída em 27 de abril de 2006 e tem por atividade preponderante a fabricação e comercialização de açúcar VHP, etanol, cultivo de cana-de-açúcar, cogeração de energia, levedura e outros derivados da cana-de-açúcar.

No dia 15 de janeiro de 2024 a sociedade Da Mata realizou a 1ª emissão de debêntures simples não conversíveis, no valor de R$ 299.000, com vencimento final em 15 de janeiro de 2032, a qual terá atualização com base no IPCA e juros de 6,66% a.a., pagos semestralmente e com carência de 3 anos do pagamento do principal.

Até 31 de dezembro de 2025, o Fundo realizou as seguintes movimentações societárias na Da Mata S.A.:

Documento	Movimentação	Data	Ações	Valor
Comitê de Investimentos	Aquisição de ações	24/06/2008	16.243.958	R$ 16.244
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	14/01/2009	18.618.563	R$ 18.618
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	15/04/2009	2.500.000	R$ 2.500
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	24/04/2009	22.500.000	R$ 22.500
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	26/03/2010	15.000.000	R$ 15.000
Comitê de Investimentos	Aquisição de ações	30/04/2015	35.000.000	R$ 33.268
Comitê de Investimentos	Aquisição de ações	01/11/2019	42	-
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	12/12/2022	-	R$ 2.500
Assembleia Geral Extraordinária	Dividendos	28/12/2020	-	(R$ 25.000)
Assembleia Geral Extraordinária	Dividendos	20/07/2021	-	(R$ 45.000)
Assembleia Geral Extraordinária	Dividendos	16/11/2021	-	(R$ 20.000)
Assembleia Geral Extraordinária	Dividendos / JCP	20/12/2021	-	(R$ 9.500)
Assembleia Geral Extraordinária	JCP	12/12/2022	-	(R$ 10.000)
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	12/12/2022	-	(R$ 2.500)
Assembleia Geral Extraordinária	JCP	20/12/2023	-	(R$ 13.250)
Assembleia Geral Extraordinária	Dividendos	20/12/2023	-	(R$ 46.750)
Assembleia Geral Extraordinária	Dividendos	11/12/2024	-	(R$ 15.000)
Assembleia Geral Extraordinária	Dividendos	16/12/2025	-	(R$ 51.400)
Assembleia Geral Extraordinária	Dividendos à conta de reservas de lucros	16/12/2025	-	(R$ 250.000)

Durante o exercício de 2025, a investida Da Mata S.A. – Açúcar e Álcool aprovou:

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de outubro de 2025, a distribuição de juros sobre capital próprio no montante de R$ 48.600, a serem pagos até julho de 2026.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2025, a distribuição de dividendos no montante de R$ 51.400, com base nos lucros apurados em balanço de 31 de outubro de 2025, bem como a distribuição de dividendos à conta de reservas de lucros no montante de R$ 250.000, totalizando R$ 301.400. O montante aprovado deverá ser pago conforme o seguinte cronograma: até 31 de agosto de 2026, a parcela referente ao lucro do exercício; R$ 1.000 até 30 de novembro de 2026; R$ 10.000 até 30 de novembro de 2027; e R$ 239.000 até 30 de novembro de 2028.

Os valores deliberados foram reconhecidos como obrigação da investida no exercício de 2025 e estão reconhecidos na carteira de acordo com a sua participação acionária.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo detinha 109.862.563 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Da Mata S.A. Açúcar e Álcool, correspondentes a 50,00% do capital social da investida, conforme demonstrado no quadro de movimentação desta nota.

(iv) Loungerie S.A.

A Loungerie S.A. é uma sociedade anônima com sede na cidade e Estado de São Paulo e tem por objeto o comércio varejista, importação, distribuição e representação comercial de produtos de vestuário, artigos íntimos, higiene pessoal, perfumes, cosméticos e mercadorias em geral. A Companhia opera principalmente através de lojas próprias, todas com a marca "Loungerie" e também em canal de vendas eletrônico. A Companhia iniciou suas operações através da abertura de sua primeira loja própria no quarto trimestre de 2009 e, após uma fase de consolidação do modelo, iniciou a primeira fase de seu plano de expansão.

Até 31 de dezembro de 2025, o Fundo realizou as seguintes movimentações societárias na Loungerie S.A.:

Documento	Movimentação	Data	Ações	Valor
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	06/12/2011	5.711.969	R$ 9.311
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	09/12/2011	2.243.605	R$ 4.877
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	12/03/2012	3.013.209	R$ 6.550
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	12/04/2012	3.314.530	R$ 7.205
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	10/05/2012	1.657.265	R$ 3.602
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	11/06/2012	572.510	R$ 1.245
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	14/09/2012	4.385.722	R$ 10.526
Assembleia Geral Extraordinária	Entrega de ativos	21/03/2013	20.090.373	R$ 38.379
Assembleia Geral Extraordinária	Entrega de ativos	23/06/2015	24.802.755	R$ 49.434
Compra e Venda	Aquisição de ações	01/07/2016	2	-
Assembleia Geral Ordinária	JCP	29/12/2017	-	(R$ 5.000)
Assembleia Geral Ordinária	Dividendos	26/10/2021	-	(R$ 9.438)
Assembleia Geral Ordinária	Aumento de capital	06/01/2023	14.824.015	R$ 15.100
Assembleia Geral Ordinária	Entrega de ativos	13/09/2023	26.160.146	R$ 27.993
Compra e Venda	Venda de ações	16/04/2024	1	-

A entrega de ativos recebida em 13/09/2023 sem financeiro é oriunda da ação recebida pela venda da investida (b).

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo detinha 106.776.100 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Loungerie S.A., correspondentes a 100,00% do capital social da investida, conforme demonstrado no quadro de movimentação desta nota.

(v) Cia SPE Brasif Incorporação e Consórcio Etapa I

Em 18 de maio de 2010, por meio do Contato de Compra e Venda de Ações, o Fundo adquiriu da Tokat Participações S.A., 797 ações ordinárias ao preço unitário por ação de R$ 1,00. Na mesma data, em Assembleia Geral Extraordinária da Tokat, foi deliberado a alteração da denominação social da companhia para Cia SPE Brasif Incorporação e Consórcio Etapa I ("SPE Brasif"), onde seu objeto social passou a ser o planejamento, a promoção e a implantação de

empreendimento imobiliário, seja de loteamento ou de condomínio, sob o regime de incorporação imobiliária em área de propriedade da SPE Alphaville Brasília Etapa I Empreendimento Imobiliário S.A.

Até 31 de dezembro de 2025, o Fundo realizou as seguintes movimentações societárias na Etapa I S.A.:

Documento	Movimentação	Data	Ações	Valor
Assembleia Geral Ordinária	Aquisição de ações	20/12/2010	11.344.000	R$ 11.345
Assembleia Geral Extraordinária	Dividendos	23/03/2018	-	(R$ 2.270)
Assembleia Geral Ordinária	Aquisição de ações	07/01/2019	2.175.198	R$ 2.675
Compra e venda	Compra de ações	07/11/2019	(1)	-
Assembleia Geral Ordinária	Redução de capital	18/10/2021	-	(R$ 6.171)
Assembleia Geral Extraordinária	Dividendos	28/07/2022	-	(R$ 1.027)
Assembleia Geral Ordinária	Redução de capital	18/05/2023	-	(R$ 3.370)
Assembleia Geral Extraordinária	Dividendos	18/05/2023	-	(R$ 430)

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo detinha 13.519.997 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, dos quais o Fundo detém 99,99% do capital social da investida.

(vi) SPE Leblon Incorporadora S.A.

A SPE Leblon Incorporadora S.A, é uma sociedade de propósito específico, tendo como objeto social a incorporação de empreendimentos no estado de Goiás, e neles realizar incorporação de um empreendimento do tipo loteamento urbano diretamente ou através de investidas.

Até 31 de dezembro de 2025, o Fundo realizou as seguintes movimentações societárias na SPE Leblon S.A.:

Documento	Movimentação	Data	Ações	Valor
Comitê de Investimentos	Integralização com ações	30/09/2009	6.121.573	R$ 6.093
Compra e venda	Aquisição de ações	01/07/2016	2	-
Assembleia Geral Ordinária	Aquisição de ações	26/09/2023	1.800.346	R$ 3.871

Em Ata da Reunião do Comitê de Investimento, de 28 de fevereiro de 2023, foi deliberado a distribuição de dividendos da Companhia no montante total de R$ 4.112 dos quais R$ 1.210 já havia sido provisionada anteriormente no fundo.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo detinha 7.921.921 ações de emissão da SPE Leblon Incorporadora S.A., correspondentes a 40,00% do capital social da investida, conforme demonstrado no quadro de movimentação desta nota.

(vii) KRAHÔ Empreendimentos Imobiliários S.A.

A Krahô Empreendimentos Imobiliários S.A, é uma sociedade de propósito específico e tem como objeto social a incorporação de empreendimentos no estado de Goiás, e neles realizar incorporação de um empreendimento do tipo loteamento urbano diretamente ou através de investidas.

A Companhia tem como objeto social o planejamento, a promoção e a implantação de empreendimentos imobiliários, sejam de loteamento ou condomínio, sob o regime de incorporação imobiliária em imóveis situados em Brasília, DF.

Até 31 de dezembro de 2025, o Fundo realizou as seguintes movimentações societárias na Krahô S.A.:

Documento	Movimentação	Data	Ações	Valor
Comitê de Investimentos	Integralização com ações	30/09/2009	12.223.458	R$ 12.215
Compra e venda	Aquisição de ações	01/07/2016	2	-
Assembleia Geral Ordinária	Redução de capital	28/02/2021	14.240.080	R$ 14.240
Assembleia Geral Ordinária	Aquisição de ações	26/09/2023	1.639.154	R$ 1.627

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo detinha 7.749.730 ações de emissão da Krahô Empreendimentos Imobiliários S.A., correspondentes a 47,5% do capital social da investida, conforme demonstrado no quadro de movimentação desta nota.

(viii) Estradas SP Participações S.A. (Estradas SP)

A Estradas SP Participações S.A. (“Estradas SP” e/ou “Companhia”) foi constituída em 8 de julho de 1999 e tem por objetivo a participação em outras sociedades, civis ou comerciais, como sócia, acionista ou cotista e consultoria e desenvolvimento de projetos de engenharia civil e exploração de concessão de serviços públicos de rodovias.

Até 31 de dezembro de 2025, o Fundo realizou as seguintes movimentações societárias na Estradas S.P.:

Documento	Movimentação	Data	Ações	Valor
Comitê de Investimentos	Integralização com ações	28/12/2007	10.297	R$ 7.745
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	21/05/2010	9.617	R$ 8.590
Assembleia Geral Extraordinária	Redução de capital	14/06/2010	(19.536)	(R$ 8.545)
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	01/11/2010	5.112	R$ 2.235
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	01/06/2011	44	R$ 19
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	10/08/2011	104	R$ 42
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	30/04/2018	813	R$ 248
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	22/05/2020	1.096	301
Comitê de investimentos	Compra de ação	02/10/2020	1	-
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	25/07/2023	368	R$ 69
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	14/05/2025	167.031	R$ 32.115

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de maio de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Estradas SP Participações S.A., mediante a emissão de 167.031 ações ordinárias, no montante de R$ 32.115, devidamente subscritas e integralizadas conforme condições estabelecidas em ata.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo detinha 174.947 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Estradas SP Participações S.A., correspondentes a 28,98% do capital social da investida, conforme demonstrado no quadro de movimentação desta nota.

(ix) Cia SPE Brasif Empreendimento Brasília Etapa II

A Companhia é uma sociedade anônima e tem por objeto social o planejamento, a promoção e a implantação de empreendimento imobiliário, seja de loteamento ou condomínio, sob o regime de incorporação imobiliária em área de propriedade da Buriti Empreendimentos Imobiliários S.A. e da SPE Alphaville Brasília Etapa II Empreendimento Imobiliário Ltda., podendo no desenvolvimento de suas atividades, por si só ou por contratação com terceiros: (i) promover a construção e a comercialização de lotes ou unidades condominiais; (ii) a implantação de incorporação imobiliária nos lotes ou em parte deles, podendo ainda, promover a comercialização das unidades autônomas resultantes da referida incorporação; (iii) o recebimento integral de todas as parcelas decorrentes da comercialização dos lotes ou das unidades autônomas: (iv) captar recursos ou financiamentos em cumprimento ao seu objetivo; e (v) participar de consórcios como consorciada ou deter participações no capital social de outras sociedades.

Até 31 de dezembro de 2025, o Fundo realizou as seguintes movimentações societárias na Brasif Etapa II.:

Documento	Movimentação	Data	Ações	Valor
Compra e venda	Aquisição de ações	28/03/2012	899	R$ 1
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	08/07/2013	12.833.000	R$ 12.834
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	22/06/2016	2.680.208	R$ 2.680
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	05/12/2016	1.500.000	R$ 1.500
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	26/02/2018	9.000.000	R$ 9.000
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	13/11/2018	249.455	R$ 249
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	07/01/2019	457.094.207	R$ 4.571
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento de capital	14/06/2019	820.000.000	R$ 8.200

Em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 20 de dezembro de 2019 foi deliberado o agrupamento de ações da Companhia devido ao número excessivo de ações em circulação, passado o capital social a ser representado por 130.373 ações ordinárias, nominativas sem valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo detinha 130.372 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, correspondentes a 99,99% do capital social da investida, conforme demonstrado no quadro de movimentação desta nota.

(x) Green Ville Empreendimento Imob. S.A.

A Green Ville Empreendimento Imob S.A, tem como objeto social a urbanização, para implantação de condomínios e/ou loteamentos residenciais e comerciais, incorporação imobiliária, elaboração de projetos, compra, venda, locação e administração de imóveis próprios.

Em 28 fevereiro de 2021, a Green Ville emitiu novas ações. Foi dado como pagamento, pelos sócios, o acervo cindido da Krahô Empreendimentos. Este acervo é composto por terras com área que totalizam 170 hectares e estão localizadas no Distrito Federal. Em 24 de maio de 2021, o Grupo Alphaville Urbanismo decidiu retirar-se do negócio e vendeu a sua participação para Luner 1 Empreendimentos Imobiliários - SPE Ltda.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo detinha 6.764.538 ações de emissão da Green Ville Empreendimento Imob. S.A., correspondentes a 47,5% do capital social da investida, conforme demonstrado no quadro de movimentação desta nota.

(xi) Gênesis Administração Participações S.A.

A Gênesis Administração Participações S.A. (“Gênesis”) é uma sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, cujo objeto social consiste na participação em outras sociedades.

Em 03 de dezembro de 2025, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R$ 310 para R$ 1.371, correspondente a um aumento de R$ 1.061, mediante a emissão de 1.061.436 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralmente subscritas pelo Fundo.

A participação do Fundo na Gênesis tem por objetivo a consolidação de investimentos e a estruturação de participações societárias no grupo econômico.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo detinha 1.371.435 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Gênesis Administração Participações S.A., correspondentes a 100,00% do capital social da investida, conforme demonstrado no quadro de movimentação desta nota.

(xii) Brasif Soluções e Equipamentos S.A.

A Brasif Soluções e Equipamentos S.A. (“BSE”) é uma sociedade anônima com sede em Belo Horizonte – MG, cujo objeto social consiste na comercialização e prestação de serviços relacionados a equipamentos e soluções industriais.

Em 04 de setembro de 2025, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R$ 1 para R$ 2.501, correspondente a um aumento de R$ 2.500, mediante a emissão de 2.500.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas integralmente pelo Fundo.

A Companhia constitui veículo operacional relevante dentro da estratégia de alocação de capital do grupo.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo detinha 2.501.399 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Brasif Soluções e Equipamentos S.A., correspondentes a 100,00% do capital social da investida, conforme demonstrado no quadro de movimentação desta nota.

Método de Equivalência Patrimonial (“MEP”)

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a Administração do Fundo avaliou e classificou o Fundo como “Não Entidade de Investimento”, sendo utilizado na avaliação dos investimentos o Método de Equivalência Patrimonial (“MEP”). Pelo MEP, o investimento em coligada, empreendimento controlado em conjunto e em controlada é inicialmente reconhecido pelo custo e seu valor contábil será ajustado pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período da investida, devendo ser reconhecido no resultado do período do investidor.

A data-base considerada para a avaliação foi 26 de novembro de 2025, sendo registrado no exercício o resultado de R$ 23.450 (2024 – R$ 185.596), apresentado na “Demonstração do resultado e do resultado abrangente” na rubrica “Resultado de equivalência patrimonial”. Adicionalmente, no exercício de 2024, foi reconhecido o montante de R$ 5.287 na rubrica “Renda com títulos e valores

mobiliários", referente a ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado.

6. Riscos

Não obstante os cuidados a serem empregados pelo Administrador e pelo Gestor na implantação da Política de Investimentos aqui descrita, os investimentos da Classe, por sua própria natureza, estarão sujeitos a determinados riscos inerentes aos setores de negócios das Empresas Alvo, além de aspectos ambientais, técnicos e de licenciamento relacionados, não podendo o Administrador ou o Gestor, em hipótese alguma, serem responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira, ou por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas da Classe. Adicionalmente, os investimentos da Classe estarão sujeitos a riscos dos emitentes dos títulos integrantes da carteira da Classe e a riscos de crédito, de modo geral.

O Administrador e o Gestor, no que concerne à gestão dos ativos da Classe, qual seja, dos Títulos e Valores Mobiliários e Outros Ativos Alvo e à gestão dos outros títulos e valores mobiliários autorizados na Política de Investimento, não podem, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira, ou por eventuais prejuízos por ocasião de Liquidação da Classe, salvo em casos de dolo ou culpa.

Em vista da natureza do investimento em participações, e da Política de Investimento da Classe, os investidores devem, assim, estar cientes de que os ativos componentes da carteira da Classe poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em classes de fundos de investimento.

Os principais riscos a que a Classe está sujeita, pelas características dos mercados em que investe, são:

I – Risco Operacional da Empresa do Ativo Alvo – Por ser um investimento caracterizado pela participação nas Empresas Alvo, todos os riscos operacionais que cada uma das Empresas Alvo incorrerem, no decorrer da existência da Classe, são também riscos operacionais da Classe, uma vez que o desempenho do mesmo decorre da atividade das referidas empresas.
II – Risco Legal – É o risco ligado à possibilidade de interferências legais aos projetos das Empresas Alvo que interfiram na performance de cada uma delas, em detrimento do patrimônio da Classe. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais que porventura as Empresas Alvo venham a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais.

III – Risco de Mercado – É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos títulos durante o período de um investimento**. **Esta variação do valor dos títulos é repassada ao valor da Cota e consequentemente à rentabilidade da Classe, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pela Classe diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais

sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos da Classe.

IV – Risco de Liquidez – Os ativos que compõem, e que venham a compor, a carteira da Classe pode passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.

V – Risco de crédito – Os títulos e outros ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira da Classe estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal, instituições ou empresas emitentes deles. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos títulos/valores mobiliários que compõem ou que venham integrar a carteira da Classe, com consequente impacto negativo na rentabilidade.

VI – Risco de concentração – Consiste no risco de a Classe aplicar 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido da Classe em ativos de uma mesma empresa. Não aplicável ao Fundo

Parágrafo Único – O Cotista assume todos os riscos decorrentes da Política de Investimento adotada pela Classe, ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio da Classe e, ao ingressar na Classe, declara expressamente que tem ciência destes riscos, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos, não podendo o Administrador ou o Gestor, em hipótese alguma, serem responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira, ou por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas da Classe, sendo que tal declaração constará do Boletim de Subscrição.

7. Instrumentos financeiras derivativos

É vedada à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações de companhias que integram a carteira da Classe com o propósito de ajustar o preço de aquisição da companhia, com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas, ou de alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de investimento.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos na data base.

8. Fundos de cotas, emissão e amortização

Emissões

A Classe é constituída por 3 subclasses de cotas e seu patrimônio líquido é representado pelo caixa disponível, pela carteira de investimentos e por outros valores a receber, deduzidas as exigibilidades. As cotas são nominativas, correspondem a frações ideais do patrimônio da Classe e têm seu valor apurado com base na divisão do patrimônio líquido, observadas as características de cada subclasse previstas no regulamento.

A Classe poderá emitir novas cotas mediante deliberação da Assembleia de Cotistas, observadas as disposições do regulamento e da legislação aplicável. O valor unitário de subscrição e integralização das novas emissões e suas demais características são definidos na respectiva Assembleia de Cotistas.

A subscrição das cotas é formalizada por meio de boletim de subscrição, no qual constam, entre outras informações, a quantidade de cotas subscritas, o preço de subscrição, o valor total a ser integralizado e o respectivo prazo. As integralizações podem ser realizadas conforme chamadas de capital, por meio de transferência de recursos em mecanismos autorizados pelo Banco Central do Brasil e, nas hipóteses previstas no regulamento e aprovadas em Assembleia de Cotistas, também mediante conferência de bens e direitos avaliados a valor justo.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram integralizadas 3.284,054637 cotas da Classe B (31 de dezembro de 2024 - 10.543,220778 cotas da Classe B), mediante aportes financeiros no montante total de R$ 6.490 (2024 - R$ 16.734).

Amortizações

Nos eventos de desinvestimento da Classe nas Empresas Alvo, bem como no recebimento de dividendos, juros sobre capital próprio e outros rendimentos, os recursos recebidos poderão ser incorporados ao patrimônio líquido para reinvestimento, aplicação em ativos de liquidez ou destinados à amortização de cotas, observado o disposto no regulamento.

As cotas não são resgatáveis, exceto no término do prazo de duração ou na liquidação antecipada da Classe, podendo, no entanto, ser amortizadas total ou parcialmente. As amortizações são realizadas de forma proporcional entre os cotistas, podendo haver distribuição preferencial aos cotistas da Subclasse A, salvo deliberação em contrário da Assembleia de Cotistas, e seu pagamento ocorre em até 10 dias úteis contados do efetivo ingresso dos recursos na Classe.
Nos termos do regulamento, eventual cotista inadimplente poderá ter as amortizações a que fizer jus utilizadas para compensação de débitos existentes perante a Classe, até o limite de suas obrigações.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram amortizadas cotas no montante total de R$ 17.000 (31 de dezembro de 2024 - R$ 164.847, sendo no montante de R$ 107.294 por ativos e R$ 57.510 por caixa).

Resgates

As cotas não são resgatáveis, exceto no término do prazo de duração ou na liquidação antecipada da Classe, conforme previsto no regulamento.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período findo em 31 de dezembro de 2024 não houve resgates de cotas na Classe.

9. Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de Administração e Gestão

Pelos serviços de administração, é devida pela Classe taxa de administração calculada com base no patrimônio líquido diário, à alíquota de 0,07% a.a. para patrimônio líquido de até R$ 100.000, 0,06% a.a. para patrimônio líquido entre R$ 100.000 e R$ 200.000, 0,05% a.a. para patrimônio líquido entre R$ 200.000 e R$ 300.000 e 0,04% a.a. para patrimônio líquido superior a R$ 300.000, observada remuneração mínima mensal de R$ 10, atualizada anualmente pelo IGP-M.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram registradas despesas de R$ 335 a título de taxa de administração E gestão (2024 – R$284), apresentadas na demonstração do resultado e do resultado abrangente na rubrica “Despesas de taxa de administração/gestão”. Em 31 de dezembro de 2025, os saldos a pagar eram de R$ 29 a título de taxa de administração e gestão (2024 – R$ 23).

Taxa de Performance, Ingresso e Saída

Não haverá cobrança de taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída na Classe.

10. Encargos

As despesas debitadas do Fundo em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2025		2024	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração	335	0,02%	284	0,02%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	62	0,00%	71	0,01%
Despesas de taxa de custódia	341	0,02%	280	0,02%
Despesas de consultoria e auditoria	96	0,01%	25	0,00%
Outras despesas administrativas	12	0,00%	10	0,00%
Total	846	0,05%	670	0,05%
PL médio do período	1.676.144		1.409.395	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no encerramento do exercício/período está demonstrada como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2025	1.326,2946	6,93%
2024	1.722,1389	17,32%

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade – Classe B	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2025	2.118,3321	7,21%
2024	1.975,9233	25,24%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês, líquidos dos efeitos de amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de FIP que não seja classificado como “não entidade de investimento” nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como “Não Entidade de Investimento”, motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado da carteira da Classe estão registradas nos livros das companhias investidas.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos estão registrados e custodiados, em conta própria do Fundo, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	Brasif Gestão Internacional Ltda.
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

15. Informações adicionais

a) Instrução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que O Fundo, no período findo em 31 de dezembro de 2025, contratou a PremiumMaxx Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço o Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias, relativas a Classe, estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

d) Partes relacionadas

A Classe não possuí transações com partes relacionadas no período, exceto divulgado nas notas explicativas nº 4, 9 e 14.

e) Atos societários

Em Assembleia Geral de Cotistas de 26 de dezembro de 2023 foi deliberado e aprovado, os seguintes assuntos: (i) Diante do término do mandato dos membros do Comitê de Investimentos do Fundo que ocorrerá em junho de 2024, aprovar a reeleição dos Srs. Jonas Barcellos Corrêa Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade da SSP/MG nº M-90.591 e inscrito no CPF sob o nº 000.816.476-20, e Santos de Araújo Fagundes, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade da SSP/MG nº M-1.142.910 e inscrito no CPF sob o nº 006.995.516-68, bem como eleger os Srs. Cristina Diniz Barcellos Corrêa, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade da SSP/MG n.º M-2.284.362 e do CPF sob o n.º 796.691.406-25, Renato Diniz Barcellos Corrêa, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade da SSP/MG n.º M-3.228.870 e do CPF n.º 570.745.266-49, Vianita Diniz Barcellos Corrêa, brasileira, casada, veterinária, portadora da cédula de identidade da SSP/MG n.º M-3.408.089 e inscrita no CPF sob o n.º 570.745.346-68, e Patricia Diniz Barcellos Corrêa, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade da OAB/RJ nº 226331 e do CPF sob o nº 811.496.706-49, todos com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro na Avenida Ataulfo de Paiva, 153, 9º andar, Leblon, CEP 22.440-032, para os cargos de membros do Comitê de Investimentos do Fundo, sendo o primeiro como Presidente, com mandato de 3 (três) anos contados desta assembleia, admitida, ainda, a reeleição. Os membros do Comitê de Investimentos permanecerão no cargo até a nomeação dos novos membros; (ii) Alteração da redação do parágrafo primeiro do art. 26 do Regulamento do Fundo para incluir a necessidade de voto favorável do Presidente do Comitê de Investimentos nas matérias do inciso II do referido dispositivo; (iii) Em virtude da alteração aprovada acima, os cotistas aprovaram a nova redação do parágrafo primeiro do art. 26 do Regulamento do Fundo, de modo que esse passa a viger com a seguinte redação: “Artigo 26 – (...) Parágrafo Primeiro - As matérias indicadas acima deverão ser aprovadas pela maioria simples dos membros do Comitê de Investimentos, com exceção das deliberações relativas às matérias do inciso II que deverão ter, necessariamente, o voto favorável do Presidente do Comitê de Investimentos.”; (iv) Aprovação da versão

consolidada do Regulamento constante do Anexo II à presente, para refletir as alterações ora deliberadas.

Em 12 de março de 2024 foi publicada a Resolução CVM nº 200/2024 que alterou a Resolução CVM nº 175/2022, de modo que passou a vigorar que os fundos de investimento que estejam em funcionamento na data de início da vigência da norma devem adaptar-se integralmente às disposições desta Resolução até 30 de junho de 2025, com exceção dos fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, que devem adaptar-se até 29 de novembro de 2024.

Em Assembleia Geral de Cotistas de 14 de março de 2024 foi deliberado e aprovado, os seguintes assuntos: (i) retificar as deliberações tomadas na ata de assembleia geral de cotistas realizada em 21 de dezembro de 2023, para constar que as cotas foram integralizadas a vista pelo valor da classe A de fechamento do dia 22 de dezembro de 2023 e não ao equivalente ao valor da cota do dia útil anterior ao dia da efetiva disponibilidade dos recursos para o fundo. (ii) alterar a redação do quadro "características da emissão" constante dos boletins de subscrição relacionados a operação e iii) retificar as deliberações tomadas na ata de assembleia geral de cotistas realizada em 28 de fevereiro de 2024 que aprovou a amortização de R$151.994, sendo R$ 44.700 pagos aos cotistas classe A em moeda nacional e R$ 107.294 pagos aos cotistas classe A mediante a entrega do crédito que o fundo detinha contra o cotista Jonas Barcellos Corrêa Filho.

Em Assembleia Geral de Cotistas de 14 de junho de 2024 foi deliberado e aprovado, os seguintes assuntos: (i) aprovar a 9° (oitava) emissão de cotas do fundo, composta tão somente de cotas classe B em montante total equivalente até R$1.315 sendo o valor de integralização equivalente ao valor da respectiva cota de fechamento do dia útil anterior ao dia da data da disponibilização do recurso ao fundo. Tais cotas não serão objeto de oferta pública. (ii) a subscrição ou aquisição das cotas classe B deverão ser realizadas no prazo máximo de 180 dias a contar da data desse documento. (iii) a emissão destina-se exclusivamente aos cotistas do próprio fundo. (iv) as deliberações passam a ter efeito em 14 de junho de 2024 Em Ata da reunião do comitê de investimento de 06 de novembro de 2024 foi deliberado e aprovado a amortização de R$12.750. Em Assembleia Geral de Cotistas de 26 de dezembro de 2024 foi deliberado e aprovado, os seguintes assuntos: (i) Aprovar a 10ª (décima) Emissão de Cotas do Fundo, composta tão somente de cotas classe B, nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), em montante total equivalente a até R$15.419, sendo o valor de integralização da cota classe B equivalente ao valor da cota classe B de fechamento do Dia Útil anterior ao do dia da efetiva disponibilidade dos recursos para o Fundo ("10ª Emissão"). As cotas objeto da 10ª Emissão não serão objeto de oferta pública. (ii) A subscrição ou aquisição das cotas classe B, objeto da 10ª Emissão, deverão ser realizadas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contando da data de efeitos do presente instrumento, conforme art. 48, da Resolução CVM 160. (iii) a 10ª Emissão ora aprovada destina-se exclusivamente aos cotistas do próprio Fundo, não sendo permitida a distribuição para novos cotistas. (iv) As deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral passarão a ter efeito no fechamento do dia 26 de dezembro de 2024.

f) Reforma tributária

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132/2023, que institui a Reforma Tributária sobre o consumo no Brasil, promovendo alterações relevantes no sistema de tributação indireta, com impactos potenciais sobre as operações da Sociedade. A Reforma Tributária prevê, entre outros pontos, a substituição gradual dos tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS por um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual, composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal, além da criação do Imposto Seletivo (IS), incidente sobre bens e serviços considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente. O novo sistema tributário será implementado de forma gradual, com início previsto a partir de 2026, incluindo período de testes, e com convivência entre os tributos atuais e os novos até a completa transição, estimada para ocorrer até 2033.

A Administração da Fundo encontra-se em processo de avaliação dos potenciais impactos da Reforma Tributária sobre suas demonstrações contábeis, incluindo, mas não se limitando a:

- efeitos na carga tributária efetiva;
- impactos na formação de preços, margens e rentabilidade;
- alterações nos créditos tributários e na sistemática de compensação;
- necessidade de adequações em sistemas, processos e controles internos;
- possíveis reflexos nos fluxos de caixa e no capital de giro.

Até a presente data, não é possível mensurar de forma confiável os impactos financeiros decorrentes da Reforma Tributária, uma vez que diversos aspectos relevantes dependem de regulamentação infraconstitucional, incluindo leis complementares e normas operacionais que ainda serão publicadas.

O Fundo continuará acompanhando a evolução da regulamentação da Reforma Tributária e avaliará, tempestivamente, os seus efeitos, divulgando informações adicionais quando houver maior grau de clareza e quando tais impactos puderem ser mensurados de forma confiável.

g) Eventos subsequentes

Em 22 de abril de 2026, foram aprovados aumentos de capital nas investidas Brasif S.A. Administração e Participações e Brasif Soluções e Equipamentos S.A., com subscrição, pelo Fundo, de 152.777.778 ações no montante de R$ 165.000 e de 9.803.922 ações no montante de R$ 10.000, respectivamente.

Na mesma data, o Comitê de Investimento do Fundo deliberou pela aprovação desses aportes de capital.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Larissa Santos da Silva
Contadora
CRC: 1SP-347101/O-1